



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 011/2016.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata IDAYANA DA COSTA MARINHO, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Química desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019981/2015-96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata IDAYANA DA COSTA MARINHO, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, denominação de Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nas Matérias: Química Analítica L1, Química Analítica L2, Química Analítica L3 e Fundamentos de Química Analítica, para o Departamento de Química desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de fevereiro de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =